

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)**EDITAL PROGEP Nº 93/2025**

30 de junho de 2025

Processo nº 23117.079722/2024-61

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 65/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 63/2025, com extrato publicado no Diário Oficial da União em 27/05/2025, seção 3, página(s) 82 e 83, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

**I) No item 3 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

Onde se lê:

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio da ordem da Defesa de Projeto	14/07/2025	7h30	Por via remota, em salas do <i>Google Meet</i> que serão criadas para esta finalidade. Os links de acesso serão enviados para os candidatos/as por e-mail.
Defesa de Projeto	14/07/2025	8h30	Por via remota, em salas do <i>Google Meet</i> que serão criadas para esta finalidade. Os links de acesso serão enviados para os candidatos/as por e-mail.
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio da ordem da Defesa de Projeto	14/07/2025	7h30	Por via remota, em salas do Zoom ou Teams que serão criadas para esta finalidade. Os links de acesso serão enviados para os candidatos/as por e-mail.
Defesa de Projeto	14/07/2025	8h30	Por via remota, em salas do Zoom ou Teams que serão criadas para esta finalidade. Os links de acesso serão enviados para os candidatos/as por e-mail.
(...)	(...)	(...)	(...)

Sebastião Elias da Silveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 30/06/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0), informando o código verificador **6464736** e o código CRC **89C66D0C**.